



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 065/2023

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 210/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 115/2023

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Delegado Leonam que tem por objeto a criação de programa de recuperação de dependentes químicos no âmbito do sistema prisional de Alagoas.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

O Projeto em análise traz medidas que se coadunam com os direitos e medidas previstos na Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), além de buscar atender um dos objetivos do cumprimento das penas que é a reinserção dos indivíduos à sociedade.

Quanto à iniciativa, o Projeto em questão cria o programa, deixando a cargo do Poder executivo sua implantação e operacionalização de acordo com suas possibilidades, autorizando inclusive a realização de parcerias com a iniciativa privada, encontrando-se dentro dos parâmetros de competência iniciativa definidos nos artigos 80 e 86 da Constituição do Estado de Alagoas e 145 e 146 do Regimento Interno desta Casa.

Nestes termos, o Projeto preenche todos os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12
de Abril de 2023.

Presidente: Paulo Lacerda

Relatora: [Signature]

Membro: [Signature]

Membro: [Signature]

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

[Large handwritten mark]